

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICÍPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÃO (MARMITEX E SELF-SERVICE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SECRETARIAS E ORGÃOS A ELA VINCULADOS. processo 79/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.0273.2431.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELIANA BERALDO 85147532153

CNPJ/CPF: 31.131.848/0001-83

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MARMITEX Nº 9 COM REFEIÇÃO.	UNIDADE		1.009,0000	25,0000	25.225,0000
1	2	REFEIÇÃO SERV SERVICE	KG		300,0000	50,0000	15.000,0000
Total							40.225,0000
Total							40.225,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAMPINACU, 25 de fevereiro de 2025.

Responsável